

Edital UNIARP / MONITORIA nº 016/2026

Dispõe sobre a abertura das inscrições para o Programa de Monitoria para o Laboratório de Nutrição da UNIARP.

A REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ALTO VALE DO RIO DO PEIXE, juntamente com a **COORDENAÇÃO DO CURSO DE NUTRIÇÃO** no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público que estão abertas, para 2026, de acordo com o que estabelece o presente Edital, relativo as inscrições para o **Programa de Monitoria para o Laboratório de Nutrição** da UNIARP, conforme critérios estabelecidos a seguir:

1. VAGAS DISPONÍVEIS E OBJETIVOS

1.1 O objeto do presente edital é abertura do processo de seleção para **01 (um) Monitor. Os candidatos deverão estar cursando a 5ª fase do Curso de Nutrição**, conforme descrição abaixo:

1.1.2. Um (1) acadêmico(a) monitor para atuar no período diurno, totalizando a carga horária de **30 horas** semanais para o **Laboratório de Nutrição**.

1.2 A monitoria tem como objetivos possibilitar:

- a) melhor integração entre a teoria e a prática dos assuntos associados às disciplinas dos cursos envolvidos, tanto por parte do professor, quanto do monitor;
- b) melhor planejamento e execução das atividades, sejam elas de ensino, pesquisa ou extensão;
- c) atendimento prioritário das demandas existentes na UNIARP, executando os diversos serviços que podem ser oferecidos pelos cursos envolvidos com o Laboratório de Nutrição.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições estarão abertas no período de **07 a 12 de agosto de 2026**.

2.2. Para inscrever-se, o candidato deverá preencher e assinar o Formulário de Inscrição – Anexo I, anexar a documentação exigida (conforme especificado no próprio formulário) e enviá-los (sae@uniarp.edu.br), até a data limite estabelecida neste edital.

2.3. A inscrição do candidato implica em compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Projeto de Monitoria.

3. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

3.1. O processo seletivo para o **Programa de Monitoria do Laboratório de Nutrição** será coordenado pela **Coordenação do Curso de Nutrição** e será composto pela média aritmética entre as médias obtidas pelo acadêmico nas disciplinas cursadas (analisado por meio do Histórico Escolar) e por **Avaliação Oral**.

3.1.1. Para concorrer a vaga, a média aritmética de todas as disciplinas cursadas não pode ser inferior a 7,0. A média das notas auferidas pelo acadêmico corresponderá a 50% da nota final.

3.1.2 A prova oral com o acadêmico será previamente agendada, serão analisados os seguintes critérios: capacidade de arguição, flexibilidade e disponibilidade de horários e interesse do acadêmico na monitoria. Será atribuída nota de 1 (um) à 10 (dez) para a entrevista. A nota auferida pelo acadêmico na prova oral, corresponderá a 50% da nota final.

3.1.3 Será considerado selecionado o candidato que obter a melhor média aritmética entre o disposto no item 3.1.1 e o item 3.1.2.

4. DA REMUNERAÇÃO E DEMAIS CRITÉRIOS

4.1 O valor da Bolsa-Monitoria será de R\$ 800,00 (oitocentos reais), que serão depositados em conta corrente do aluno ou pagos em depósito, por 30 horas semanais;

4.2 Os Estudantes-Monitores exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a UNIARP e em regime de 30 (trinta) horas semanais de atividades acadêmicas.

4.3 Os Estudantes-Monitores deverão fazer seus Horários de Atividades, em comum acordo com a Coordenação do Curso de Nutrição, não podendo estes coincidirem com suas atividades acadêmicas regulares.

4.4 A bolsa terá duração de seis meses, podendo ser prorrogada automaticamente de acordo com a necessidade da Coordenação.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE-MONITOR

Constituem-se atribuições do Estudante-Monitor:

- 5.1 Organização do laboratório de Nutrição;
- 5.2 Gerenciamento de estoque perecível e não perecível;
- 5.3 Organização das reservas e logística de compras;
- 5.4 Compras para as aulas práticas;
- 5.5 Supervisão dos utensílios e equipamentos bem como estoque descartável;
- 5.6 Limpeza do laboratório e guarda dos utensílios e equipamentos;

5.7 Supervisão das atividades executadas no laboratório bem como controle do consumo e manutenção do gás.

5.8 Desenvolver as ações práticas de acordo com o cronograma de atividades elaborado para cada projeto.

5.9 Acompanhar os professores quando solicitado, dando apoio e suporte às aulas práticas.

5.10 Participar das capacitações oferecidas pela coordenação dos laboratórios.

5.11. Zelar pelas questões de segurança e biossegurança, assim como incentivar o mesmo pelos docentes e discentes.

5.12 Participar no apoio ao desenvolvimento de atividades institucionais como seminários, workshops, semana de integração ou outros eventos promovidos pela Coordenação dos Laboratórios e Coordenação do curso de Nutrição.

5.13 O candidato perderá o direito à Bolsa Monitoria se não cumprir as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Projeto de Monitoria.

6. DA SELEÇÃO E DO RESULTADO

6.1. A análise do Histórico Escolar e a Avaliação Oral será realizada pela Coordenação do Curso de Nutrição. A relação dos candidatos selecionados e dos suplentes para a vaga da Bolsa Monitoria para o ano de 2026 será divulgada no web site da UNIARP no endereço: <http://www.uniarp.edu.br>, no link publicações legais.

6.2 A Avaliação Oral será realizada no dia **13 de agosto de 2026 às 14h no apoio da coordenação dos laboratórios**. O início das atividades de monitoria acontecerá no dia **14 de agosto de 2026**.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Os prazos constantes deste Edital são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implica na perda do respectivo direito.

7.2. Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser apresentados no prazo de 3 (três) dias, no Serviço de Apoio ao Estudante da UNIARP.

7.3. As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pela Coordenação dos Laboratórios de Biologia e Saúde da UNIARP e pelo Serviço de Apoio ao Estudante da UNIARP, observada a legislação vigente.

Caçador (SC), 04 de agosto de 2026.

Dra. Rosana Claudio Ogoshi
Reitora
Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (Uniarp)



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROJETO DE MONITORIA

Nome.....

Telefone.....

E-mail.....

Curso: Fase:

Anexos exigidos:

- Comprovante de matrícula;
- Histórico escolar;
- Fotocopia do RG e CPF.

Descreva o motivo pelo qual você quer ser monitor ?

.....

.....

.....

.....

Já teve experiência prática em laboratório? Descreva.

.....

.....

.....

.....

.....

Caçador:/...../.....

Assinatura do Candidato

Campus Caçador

Rua Victor Baptista Adami, 800 | Centro | 89.500-199
Caçador-SC | 49 3561.6200 | www.uniarp.edu.br

Campus Fraiburgo

Rua Carlos Maister, 411 | Centro | 89.580-000
Fraiburgo-SC | 49 3246.3334 | www.uniarp.edu.br

